



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA-CE

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 48 / 2017

**EMENTA: CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO
NA LOCALIDADE DE ALEGRE NO DISTRITO
DE SAMBAÍBA**

Autor: Vereadora **MARIA DA SAÚDE BEZERRA DE BRITO**

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação objetivando a Construção de calçamento no povoado de Alegre do distrito de Sambaíba.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação motiva-se pela necessidade de construção de calçamento no povoado de alegre, como trata-se de povoado na entrada da sede do distrito a construção do referido calçamento com ampliação torna-se um avenida semelhante a recém construída no distrito de Timonha.

O distrito de Sambaíba necessita modernidade, para propiciar as famílias e jovens um local agradável para se deslocarem do Alegre a Sambaíba e ainda proporcionar um caminho melhor para os transportes de Sambaíba a Ubatuba.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providencias do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Granja, em 21 de fevereiro de 2017.

Maria da Saúde Bezerra de Brito

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA
Recebido em: 21 / 02 / 17
Horas: 10:00 hs.